



## PORTARIA Nº 99, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Designa fiscais para o Contrato n.º 07/2020-Curitiba.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CURITIBA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1651, de 9/12/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/12/2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27/3/2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

**Resolve:**

Art. 1º Designar fiscais para o Contrato n.º 07/2020-Curitiba, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – *Campus* Curitiba e a empresa DACAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA:

I - Designar o servidor Tiago Radaskievicz, engenheiro civil, Siape n.º 1472787, e-mail tiago.radaskievicz@ifpr.edu.br, para a função de fiscal titular do contrato.

II - Designar o servidor Álvaro Massaharu Komiya, arquiteto e urbanista, Siape n.º 1949080, e-mail alvaro.komiya@ifpr.edu.br, para a função de fiscal substituto(a) do contrato.

Art. 2º Notificar quanto às atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Comunicar, por escrito, ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal, visando à adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, DIRETOR(a)**, em 13/08/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0854829** e o código CRC **A7611AF1**.